

## **O SERTÃO AO SOM DOS BACAMARTES: AATUAÇÃO DE BANDOLEIROS NAS REGIÕES DE DIVISA ENTRE O RIO GRANDE DO NORTE E A PARAÍBA NO PERÍODO DE 1877 A 1879**

Maíra Oliveira de Sousa<sup>398</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo elucidar acerca da temática do banditismo dentro do contexto sertanejo do final do século XIX. Têm-se como ponto de partida a trajetória de três bandos que agiram em uma mesma área e em igual temporalidade. Sendo assim, os séquitos chefiados por Jesuíno Brilhante, Liberato Cavalcante e Honório Rodrigues atuaram no espaço limítrofe entre o Rio Grande do Norte e a Paraíba no período da Grande Seca (1877-1879). As análises de suas ações, através dos periódicos da época e obras memorialísticas, revelam sua interação com as circunstâncias que os rodeiam como a seca, a fome e o pauperismo que atingiram o interior do sertão do Norte do Brasil nessa época. Além de trazer a tona as suas associações com a justiça e os grupos sociais desse meio.

**Palavras-chave:** Banditismo; Violência no sertão; Seca.

### **THE SERTÃO TO THE SOUND OF BACAMARTES: THE PERFORMANCE OF BANDOLEIROS IN THE BORDER REGIONS BETWEEN IN THE BORDER REGIONS BETWEEN RIO GRANDE DO NORTE AND PARAÍBA IN THE PERIOD FROM 1877 TO**

**Abstract:** This article aims to elucidate about the theme of banditry within the sertanejo context of the late nineteenth century. The starting point is the trajectory of three gangs that acted in the same area and in the same time frame. Thus, the retinues led by Jesuíno Brilhante, Liberato Cavalcante and Honório Rodrigues acted in the border area between Rio Grande do Norte and Paraíba during the period of the Great Drought (1877-1879). The analyzes of their actions, through periodicals of the time and memoirs, reveal their interaction with the circumstances that surrounded them, such as the drought, hunger and pauperism that hit the interior of the hinterland of Northern Brazil at that time. In addition to bringing to light their associations with justice and social groups in that environment.

**Keywords:** Banditry; Violence in the hinterland; Dry.

---

<sup>398</sup> Graduada pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0075282845532838>. E-mail: mairaolisousa@gmail.com.

## Introdução

Ao examinar a historiografia brasileira acerca da temática do fenômeno do banditismo, de um modo geral, percebeu-se que as análises históricas estão, majoritariamente, relacionadas a um espaço e um período, sendo estes o Nordeste do século XX. Deve-se destacar que existe uma razão por trás de tal ocorrência. É dentro desta conjuntura que vão agir bandidos como Virgulino Ferreira da Silva, conhecido popularmente como Lampião, Antônio Silvino e Cristino Gomes da Silva Cleto, apelidado como Corisco. Estes são nomes ainda presentes no imaginário popular, muito por suas ações serem registradas e disseminadas através de cordéis, cantigas folclóricas, literatura e lendas.

Todavia, a procura, o contato e a análise de fontes jornalísticas encontradas na busca de se formar um material para pesquisa, revelou a existência de bandoleiros que agiram em um tempo anterior a este, mas que não receberam o mesmo destaque nas narrativas historiográficas. É por meio da aproximação com estes personagens que o estudo em voga vai se desenvolver.

Após ter informações a respeito de vários sujeitos históricos, três destes se destacaram. Estes não apenas por suas práticas, mas pelos aspectos que possuem em comum. Jesuíno Alves de Melo Calado, Honório Rodrigues da Silva e Liberato Cavalcante de Carvalho Nóbrega, são chefes de bandos recorrentemente citados nos jornais do interior do atual Nordeste, na época ainda considerado região Norte do país. Estes agiram em um mesmo período e em lugares similares.

As suas práticas ficaram restritas às áreas de divisa entre o Rio Grande do Norte e a Paraíba. Além disso, as ações desses e de seus grupos se desenrolaram, principalmente, no período de tempo que vai de 1877 a 1879.

Ou seja, no espaço temporal em que o sertão foi assolado pelo fenômeno da Grande Seca.

A partir desses apontamentos iniciais surgiu a necessidade de analisar e compreender as características desse momento ainda pouco explorado dentro da historiografia. Para tal, tornou-se fundamental, evidenciar as circunstâncias de penúria e miserabilidade que imperava na época em decorrência da seca e como os bandos se inseriam nesse contexto. Além de discutir as noções de violência e justiça que predominavam dentro desse meio.

Deve-se destacar que as análises serão efetuadas tendo como ponto de partida o estudo da atuação desses bandoleiros através dos jornais da época e obras memorialísticas. Sobre as matérias dos bandoleiros, elas ocupavam, na maioria das vezes, a segunda ou terceira pagina do jornal. Independente do partido político ao qual esse órgão se filiava, a posição sobre as ações dos séquitos é a mesma, ou seja, de condenação aos atos. É notória nos escritos a ênfase em três componentes que agiam de forma a impulsionar a ação dos bandidos, sendo eles: a seca, a debilidade do governo e a relação dos salteadores com os poderosos da região. Fato que estimula o interesse em investigar a forma como as interações sociais se estabeleciam entre estes.

Na segunda tipologia de fontes citada, destacam-se os livros: *Biblioteca Genealógica Brasileira: a família Nóbrega*<sup>399</sup>, publicada em 1956, de Trajano Nóbrega e Jesuíno Brilhante: o cangaceiro romântico (1844-

---

<sup>399</sup> NÓBREGA, Trajano Pires da. *Biblioteca Genealógica Brasileira: a família Nóbrega*. São Paulo: Instituto Genealógico Brasileiro, 1956. Disponível em: [file:///C:/Users/Positivo/Desktop/FONTES/idoc.pub\\_trajano-pires-da-nobrega bibliotecagenealogica-brasileira-a-familia-nobrega-leit.pdf](file:///C:/Users/Positivo/Desktop/FONTES/idoc.pub_trajano-pires-da-nobrega bibliotecagenealogica-brasileira-a-familia-nobrega-leit.pdf). Acesso em: 06 nov. 2020

1879)<sup>400</sup>, do escritor Raimundo Nonato, 2007. Em geral, a respeito desse material, buscou-se analisar como a sua narrativa foi construída. Dando destaque aos artifícios literários utilizados para relatar sobre os feitos dos bandoleiros.

### **A conjuntura histórica do interior do sertão do Norte do Brasil na segunda metade do século XIX**

“Entra peste de sarampo! Entra raio abrazador! Entra peste de bexiga! Entra cabra matador!” O trecho citado foi retirado do livro *Ao Som da Viola*<sup>401</sup> de Gustavo Barroso (1921). É uma poesia produzida por Ugolino, cantor paraibano. Nele, o artista se refere às situações em que estavam expostos os indivíduos que habitavam a região do Teixeira, na Paraíba. Contudo, essa era uma realidade que assolava grande parte do interior do sertão do Norte do Brasil no final do século XIX.

Nesse espaço, no período em destaque, as epidemias de doenças, como sarampo e varíola, eram condições enfrentadas pelo povo. Soma-se a isso o fator da seca e do “cabra matador”, tais elementos invadiram as paragens da região fazendo todos os tipos de vítimas. A pobreza, a miserabilidade e a violência, são aspectos chaves para se compreender essa época. Principalmente nas províncias mais assoladas pelo fenômeno da estiagem, sendo estas as do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba e do Pernambuco.<sup>402</sup>

<sup>400</sup> NONATO, Raimundo. *Jesuíno Brilhante: o cangaceiro romântico (1844-1879)*. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2007.

<sup>401</sup> BARROSO, Gustavo. *Ao som da viola*. n.1, Rio de Janeiro: Livraria Editora Leite Ribeiro, 1921, p.733. Disponível em: <https://archive.org/details/aosomdaviolafolk00barr/page/n7/mode/2up?q=Liberato>. Acesso em: 06 nov. 2020.

<sup>402</sup> FRANÇA, Gileno Câmara de. *O BANDITISMO SOCIAL NO SERTÃO NORTE-RIO-GRANDENSE (1850 - 1889): ORIGENS E EVOLUÇÃO*. 2000. 52 f. Monografia (Especialização) - Curso de História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2000.

É no interior do sertão que as ações dos bandoleiros que posteriormente irão ser analisadas vão se desenvolver, nas regiões entre o Rio Grande do Norte e a Paraíba. O exame a respeito das práticas dos salteadores nos jornais evidenciou as seguintes áreas de ataque, sendo no Rio Grande do Norte: Santana dos Matos, Macau, Luís Gomes, São Miguel, Pau dos Ferros, Portalegre, Imperatriz (atualmente denominada de Martins), Patu, Campo Grande, Caraúbas, Apodi, Açu e Mossoró. Na Paraíba: Catolé do Rocha, Santa Luzia, Santa Cruz, Souza, Pombal, Piancó, Cajazeiras, Coremas, Misericórdia (no hodierno é Itaporanga), Santa Fé (no presente conhecido como Bonito de Santa Fé), Patos, Teixeira, São João do Cariri e Pedra Lavrada.

Dessa maneira, é sobre as circunstâncias desses locais que o curso da escrita irá se debruçar. Inicialmente, deve-se evidenciar que esta é uma área de clima semiárido com uma atividade chuvosa escassa. A seca se dava de maneira recorrente e abalava profundamente as vidas dos habitantes da região. A falta de chuva afetava as plantações para subsistência, não havia alimentos para as pessoas e nem para o gado, o que consequentemente impactava a economia. Já que o último era a principal fonte de renda da área.<sup>403</sup> Assim, alastrava-se o pauperismo e as mortes ocorridas pela fome estava presente em todos os locais.

Durante o século XIX houve um sucessivo quadro de estiagens. Entre estas, deve-se dar destaque a que teve início em 1877 e findou em 1879. A mesma é denominada pela historiografia como a Grande Seca e é caracterizada como um fenômeno catastrófico. São três anos que desestruturam e estabelecem um empobrecimento generalizado da economia nordestina.

---

<sup>403</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: colônia*. Brasília: Editora Brasiliense, 1961

A evolução do Nordeste, nessa época, caracterizava-se por sua extrema lentidão, própria de uma sociedade em estágio econômico seminatural, com uma divisão de classes sumária: o senhor de grandes extensões de terras e o homem sem terra, o semi-servo.<sup>404</sup>

Entre as consequências desse período se pode citar um elevado número de mortandade da população sertaneja e a migração em massa da mão-de-obra.<sup>405</sup> Esta última se deu para as regiões cafeeiras do Sudeste, principalmente São Paulo, e para a Amazônia, visando à produção da borracha. Em meio a este caos, o sertão ainda teve que enfrentar surtos de doenças como a varíola e uma onda crescente de violência. Os grupos de bandoleiros passaram a multiplicar-se nesse tempo e tomaram proporções epidêmicas.

Entre estes estavam os chefiados por Jesuíno Brilhante, Honório Rodrigues e Liberato Cavalcante. Sobre o primeiro, sabe-se que seu nome de batismo é Jesuíno Alves de Melo Calado. Nasceu na província do Rio Grande do Norte, mais especificamente no sítio Tuiuiú, nas proximidades da cidade do Patu, em 02 de janeiro de 1844.<sup>406</sup>

Sua entrada na vida de crimes deu-se por conta de uma rixa entre a sua família, os Alves, e os Limões, parentela que habitava a região supracitada. O tido como marco é o ano de 1871, quando o mesmo assassinou a Honorato Limão, após este ter agredido seu irmão, Lucas Alves.

---

<sup>404</sup> FACÓ, Rui. Cangaceiros e fanáticos: Gêneses e lutas. n.1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963, p. 14.

<sup>405</sup> SECRETO, María Verónica. A seca de 1877-1879 no Império do Brasil: dos ensinamentos do senador Pompeu aos de André Rebouças: trabalhadores e mercado. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.27, n.1, jan.-mar. 2020. p.33-51.

<sup>406</sup> HOLANDA, Lúcia Maria de Souza. *Lugares de Memória: Jesuíno brilhante e os testemunhos do cangaço nos sertões do oeste potiguar e fronteira paraibana*. 2010. 132 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010.

Depois do sucedido, Jesuíno Brilhante fugiu com alguns parentes e iniciou sua vida de delitos sertão adentro até a sua morte em 1879.<sup>407</sup>

É justamente entre 1877 e 1879, que há um aumento nas práticas deste. Tal fato pode ser notado pela crescente recorrência das notícias que o envolvem em periódicos de todo o país.<sup>408</sup> Estas sempre enfatizando o terror e o medo que o bando espalhava pelo sertão nordestino. Exemplo do dito é uma matéria do *Jornal do Commercio*, da cidade do Rio de Janeiro, RJ, publicada em 21 de maio de 1879, que após informar sobre o horror que Jesuíno Brilhante e seu séquito andavam causando na comarca de Maioridade, localizada em Imperatriz, no Rio Grande do Norte, o caracteriza como "rei da morte".<sup>409</sup>

Acerca de Honório Rodrigues dos Santos, uma matéria do Brado conservador: *Folha política, moral e noticiosa*, de Assú, RN, em 25 de maio de 1877, aborda que este começou a atuar na região de Pombal, na Paraíba, conjuntamente com Joaquim Rodrigues dos Santos seu irmão, após a morte de Francisco Rodrigues dos Santos, também seu irmão. Provavelmente em busca de vingança, já que o último faleceu precocemente, em decorrência de um conflito amoroso.<sup>410</sup>

Por fim, Liberato Cavalcante de Carvalho Nóbrega difere-se dos demais bandoleiros aqui analisados, pois, antes de assombrar as paragens

<sup>407</sup> NONATO, Raimundo. *Jesuíno Brilhante: o cangaceiro romântico (1844-1879)*. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2007.

<sup>408</sup> Entre 1871, marco da entrada de Jesuíno Brilhante na vida de crimes, e 1876, um ano antes da Grande Seca, foi possível localizar cerca de vinte e duas matérias que relatam sobre as atuações deste. Entre 1877 a 1879, o número subiu para cinquenta e um.

<sup>409</sup> *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 1879, p.3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568\\_06&pesq=%22Jesu%C3%ADno%20Alves%22&pasta=ano%20187&hf=memoria.bn.br&pagfis=20967](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_06&pesq=%22Jesu%C3%ADno%20Alves%22&pasta=ano%20187&hf=memoria.bn.br&pagfis=20967). Acesso em: 05 de jan. de 2020.

<sup>410</sup> *Brado Conservador: folha política, moral e noticiosa*. Assú, 1877, p. 3 e 4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=713953&pesq=%22francisco%20Rodrigues%20dos%20santos%22&hf=memoria.bn.br&pagfis=88>. Acesso em: 15 de jan. 2020

da Paraíba e do Rio Grande do Norte, este era delegado da Vila do Teixeira, na Paraíba. Mas, uma desavença com um político local, Dr. Manoel Dantas Correia de Góis<sup>411</sup>, fez com que este saísse do cargo e passasse a ser perseguido como criminoso. A partir daí iniciou-se uma briga entre ambas as famílias.<sup>412</sup>

Em 1876 se têm as primeiras notícias das atuações do antigo delegado como salteador nos jornais. Estas se tornam mais recorrentes a partir do ano seguinte. Sobre suas práticas pode-se citar roubo de gado, violência, extorsão e assassinatos. Entre as mortes causadas pelo salteador encontra-se a de José Dantas Correia Gois, irmão de Manoel Dantas, no ano de 1876. Nas fontes obtêm-se informações de que o falecido estava indo em busca de prender a Liberato Cavalcante, no ato do ocorrido.

### **A violência, a justiça e o banditismo no sertão do Norte do Brasil no final do século XIX**

É importante perceber que como todos os constructos humanos, a agressividade também é moldada pelas condições sociais que a rodeiam. O tempo, o lugar, além de questões políticas e econômicas, são fatores que corroboram para as mudanças existentes nesse aspecto do meio social.<sup>413</sup> Tais apontamentos devem ser levados em consideração para se compreender de que forma este elemento esteve presente na região do sertão do Norte do país, no período em questão.

---

<sup>411</sup> Componente de uma das mais influentes famílias da região do Seridó nordestino, os Dantas Correia. Também foi um importante político paraibano, que atuou na segunda metade do século XIX e durante a centúria do XX.

<sup>412</sup> NÓBREGA, Trajano Pires da. *Biblioteca Genealógica Brasileira: a família Nóbrega*. São Paulo: Instituto Genealógico Brasileiro, 1956. Disponível em: [file:///C:/Users/Positivo/Desktop/FONTES/idoc.pub\\_trajano-pires-danobregabibliotecagenealogica-brasileira-a-familia-nobrega-leit.pdf](file:///C:/Users/Positivo/Desktop/FONTES/idoc.pub_trajano-pires-danobregabibliotecagenealogica-brasileira-a-familia-nobrega-leit.pdf). Acesso em: 06 nov. 2020.

<sup>413</sup> HOBSBAWM, Eric J. *Pessoas extraordinárias: Resistência, rebelião e jazz*. n.1, São Paulo: Paz e Terra, 1998, p.434.

Desde o início da colonização do território em evidência essa é uma área que ficou isolada dos principais centros econômicos brasileiros.<sup>414</sup> Tal fato perdurou durante todo o século XIX e fez com que os seus habitantes desenvolvessem uma cultura e interações diferentes daquela existente no litoral sertanejo. O sociólogo Darcy Ribeiro a descreve como:

Um tipo particular de população com uma subcultura própria, a sertaneja, marcada por sua especialização ao pastoreio, por sua dispersão espacial e por traços característicos identificáveis no modo de vida, na organização familiar, na estruturação do poder, na vestimenta típica, nos folguedos estacionais, na dieta, na culinária, na visão de mundo e numa religiosidade propensa ao messianismo.<sup>415</sup>

Desse modo, a forma de se estabelecer a justiça nesse espaço também se estabeleceu de forma distinta. Esta se ordenava levando em consideração os valores da moral sertaneja, onde a honra, o respeito e a coragem são palavras de ordem. Se alguém fere a alguém, o ferido então pode também machucar o seu agressor. Se um sujeito mata outro, é legítimo que os parentes do falecido busquem revanche.

A constante necessidade de afirmar-se e defender-se integralmente como pessoa, ou seja, a luta ingente na relação comunitária surge conjugada à constituição de um sistema de valores em que são altamente prezadas a bravura e a ousadia. Realmente, a ação violenta não é apenas legítima, ela é imperativa. De nenhum modo o preceito de oferecer a outra face encontra possibilidade de vigência no código que norteia a conduta do caipira.<sup>416</sup>

Não estranho, como anteriormente mencionado, os três grupos em ênfase, se formaram após alguma vindita familiar. Afinal, “o bacamarte

<sup>414</sup> MELLO, Frederico Pernambucano de. *Guerreiros do sol: violência e banditismo no Nordeste brasileiro*. n. 5, São Paulo: Editora A Girafa, 2005 p. 45.

<sup>415</sup> RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do brasil*. n.2, São Paulo: Companhia de Bolso, 209, p. 307.

<sup>416</sup> FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: UNESP, 1997.

estava inexoravelmente encravado numa gama de relações, entre elas as tramas urdididas nos grupos familiares".<sup>417</sup>

É importante mencionar que há no espaço e no tempo em questão o sistema jurídico legal provincial, mas tal fato não impedia que os sertanejos agissem conforme a suas próprias noções de licitude.<sup>418</sup> Segundo o historiador Rosa: "A estrutura fundiária baseada no latifúndio e a considerável distância dos centros políticos e econômicos facilitaram a suplantação do código de conduta local sobre o sistema jurídico legal do Estado".<sup>419</sup>

Dando prosseguimento, é possível perceber que há no espaço e no tempo em questão formas de violência que são aceitas e até mesmo tidas como justas. Assim, as motivações para as primeiras ações dos grupos em estudo, pautadas nas rixas entre parentelas, até poderiam ser vistas como válidas nesse contexto. Mas as análises das fontes revelam que suas atuações posteriores não tiveram o mesmo recebimento.

Para Frederico Pernambucano de Mello, a repressão aos bandoleiros inicia-se no momento em que estes passam a se multiplicar descontroladamente nas paragens sertanejas, fazendo todo o tipo de vítima. Deixando de ser um fenômeno endêmico e passando a ser epidêmico.<sup>420</sup>

Tal fato ocorria, principalmente, em períodos de crise econômica na sociedade rural. Hobsbawm relata que o Banditismo Social vai florescer

<sup>417</sup> VIEIRA JUNIOR, Antonio Otaviano. Entre Paredes e Bacamartes: história da família no sertão da pecuária (1780-1850). In: XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23, 2005, Londrina. Anais [...] . Londrina: Anpuh, 2005. p. 1-7.

<sup>418</sup> LIMA, Tamira Alves de. Formação e atuação de um bando cangaceiros na região do Seridó no final século XIX: um estudo de caso. In: V ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA, 5, 2012, Caicó. Anais [...] . Natal: Edufrn, 2012. p. 1-19.

<sup>419</sup> ROSA, Marcos Alexandre Rinaldi. *O Banditismo Social em regiões periféricas do Brasil e do México na segunda metade do século XIX: Antônio Silvino e Poncho Villa*. São Paulo: PROLAM, 2008.

<sup>420</sup> MELLO, Frederico Pernambucano de. *Guerreiros do sol: violência e banditismo no Nordeste brasileiro*. n.5, São Paulo: Editora A Girafa, 2005, p. 486.

nessas circunstâncias em várias partes do mundo entre os séculos XIX e XX.<sup>421</sup> No Brasil não foi diferente. Conjuntamente ao declínio econômico presente no interior do sertão do Norte, na segunda metade do século XIX, como já foi exposto, vê-se emergir inúmeros grupos de bandoleiros por toda essa região.

O dito irá se apresentar, principalmente, no período da Grande Seca (1877-1879). Tais circunstâncias são narradas pelos jornais da época evidenciando a situação de pânico a que estavam submetidos os indivíduos que habitavam essa área. O periódico o *Brado Conservador: Folha política, moral e noticiosa*, da localidade de Assú, no Rio Grande do Norte, publicou no dia 25 de maio de 1877 o seguinte trecho:

[...] Quando já se via ouvir o clamoroso sentir do povo, mediante uma crise tão assombrosa, quanto excepcional, veio o senhor 77 mimosear-nos com uma secca, cujo as consequências não podemos medir o alcance. Para mais denegrir o aspecto do quadro que envolvem as dobras de um futuro tam próximo, vemos com mágoa a sanha e o furor do sceleratos que não encontram na lei a repressão do crime, e que aos horrores da fome associam o terror das ameaças do roubo, e de todas as violências, sacrificando a honra, a vida e a moralidade [...].<sup>422</sup>

Na notícia supracitada, deve-se perceber que a violência cometida pelos séquitos nessa região é mencionada apenas após serem enfatizadas as circunstâncias da escassez de chuva. No conjunto de matérias analisadas acerca dos três bandos em evidência na pesquisa, observou-se que comumente essa estrutura narrativa se repete. Ou seja, o período de estiagem e o banditismo aparecem atrelados, o primeiro como fator impulsionador do segundo.

O historiador Gileno Câmara de França traz uma constatação interessante em seu trabalho *O Banditismo Social no sertão Norte-Rio-Grandense (1850-1889): Origens e evolução* (2000) ao relatar sobre o

<sup>421</sup> HOBSBAWM, Eric. *Bandidos*. n.1, Rio de Janeiro: Editora Forense, 1975, p.141.

<sup>422</sup> *Brado Conservador: folha política, moral e noticiosa*. Assú, 1877, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/713953/per713953\\_1877\\_00033.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/713953/per713953_1877_00033.pdf). Acesso em: 15 jan. 2020.

fenômeno da estiagem e a sua relação com a violência na região do Rio Grande do Norte. Esta afirmação pode ser aplicada não só ao lugar a que se refere, mas as demais províncias que foram assoladas pelo mesmo problema, sendo assim:

Dentre os vários efeitos da seca a que está submetido o território norte-rio-grandense, a violência constitui uma das principais reações do homem à pobreza, à humilhação, às perseguições políticas e à degradação de que tem sido vítima. Essa violência apresentou-se de várias formas, indo desde saque às vilas e cidades até a formação de grupos armados e organizados.<sup>423</sup>

Em suma, além de uma situação de penúria e extrema miserabilidade social, onde a seca afeta não somente a economia, mas também as relações sociais. No qual a fome, as migrações, as epidemias e as mortes se instalaram no interior do sertão do Norte do país, a problemática da violência vem para somar como outro elemento a ser enfrentado pelo sertanejo. Longe de ser algo espantoso, esse banditismo epidêmico explica-se pelo próprio contexto de dificuldades.

Os séquitos eram normalmente formados por oito a nove homens armados com facas e/ou armas de fogo. Existem registros sobre o grupo do Brilhante, um dos mais conhecidos e atuantes da época, que chegam a relatar a existência de dezenove homens sobre a chefia dele.<sup>424</sup> Estes realizavam suas atuações costumeiramente a cavalo. É importante lembrar que estes são grupos nômades, geralmente se alojavam na mata ou em alguma propriedade de um amigo, apoiador. Mas suas ações contra a lei não permitiam que ficassem muito tempo instalados nesses lugares. Por

<sup>423</sup> FRANÇA, Gileno Câmara de. O BANDITISMO SOCIAL NO SERTÃO NORTE-RIO-GRANDENSE (1850 - 1889): ORIGENS E EVOLUÇÃO. 2000. 52 f. Monografia (Especialização) - Curso de História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2000.

<sup>424</sup> O Cearense. Fortaleza, 1879, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=709506&pesq=%22Jesu%C3%ADno%20Brilhante%22&hf=memoria.bn.br&pafis=12496>. Acesso: 02 fev. 2020.

conta das perseguições que sofriam dos destacamentos de polícia, interação mais explorada à frente.

Entre as práticas desses sujeitos, destacam-se o roubo a propriedades de fazendeiros, levando bens de valor, quantias em dinheiro e gado; saque a vilas inteiras; extorsões, ameaças, espancamentos e assassinatos. Exemplos dessas ações são noticiados em jornais do país todo.

O periódico *Diário de Pernambuco*, da localidade de Recife, PB, publicou, em 20 de março de 1878, diversas atuações do grupo chefiado por Honório Rodrigues. Entre elas pode-se citar a realizada em Pau Ferrado, na Paraíba. Em que o bandoleiro e seu séquito invadiram a casa de um sujeito denominado de João Baptista Filgueiras, o amarraram, prenderam pela perna e o espancaram “barbaramente”. “Depois disso roubaram toda roupa, farinha, milho e tudo mais que puderam conduzir em costas de animais.” O material ainda acrescenta que após sete dias os bandidos voltaram à casa do mesmo indivíduo e roubaram mais milho.<sup>425</sup>

Ao examinar as fontes, identifica-se que uma característica desse séquito se relaciona com os objetos furtados por eles. Nos demais bandos é comum apenas o roubo de objetos de valor. No grupo chefiado por Honório Rodrigues, percebe-se que até mesmo as roupas eram levadas. No material examinado, há trechos que narram que estes transportavam tudo o que podiam. Como no seguinte informe: “No dia 29 assaltaram a casa de Joaquim Vieira de Amorim, no lugar- Cantinho- e espancaram o menor

---

<sup>425</sup> Diário de Pernambuco. Recife, 1878, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=029033\\_05&pagfis=19592](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=029033_05&pagfis=19592). Acesso em: 02 fev. 2021

Bernardinho, roubando tudo que encontraram, excepto duas caixas que não puderam conduzir".<sup>426</sup>

Em outro fragmento do texto supracitado, ao relatar sobre um atentado ocorrido contra Antônio Ferreira Lima relata que "saquearam tudo quanto alli encontraram, depois de lhe cortarem uma orelha". Pode-se inferir que as condições de miserabilidade, cooperam para essa ação. Em uma situação em que até a comida era escassa, tudo se tornava valioso.

O Brilhante, durante a Grande Seca (1877 – 1879), também começou a roubar alimentos. Nesse caso, ele atacava os comboios de víveres, mandados pelo governo, que vinham trazer subsídios às províncias do interior do Norte. De acordo com o jornal *Correio Paulistano*, de São Paulo, publicado em 20 de maio de 1879, este havia "roubado acima de cem cargas de gêneros enviados para o socorro da pobreza".<sup>427</sup> As notícias sobre essas ações são bastante repercutidas nas gazetas.

Ainda sobre esse séquito, outro ato de destaque, foi um crime bárbaro cometido por estes em um lugar denominado de Jenipapeiro, na Paraíba. Segundo o jornal *O Monitor*, de Salvador, BA, em 17 de março de 1878, os bandidos atearam fogo na casa de uma viúva de nome Anna Joaquina. O intuito era queimar o local com ela e toda a sua família dentro. Entretanto, apenas os filhos da vítima encontravam-se na casa. Um deles conseguiu fugir, sendo atingido por uma bala no braço, já o segundo morreu pelas chamas. O material ainda afirma que as pessoas que passavam por perto

---

<sup>426</sup> Diário de Pernambuco. Recife, 1878, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=029033\\_05&pagfis=19592](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=029033_05&pagfis=19592). Acesso em: 02 fev. 2021

<sup>427</sup> Correio Paulista. São Paulo, 1879, p.2 Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=090972\\_03&pesq=%22Jesu%C3%ADno%20Brilhante%22&hf=memoria.bn.br&pagfis=10572](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=090972_03&pesq=%22Jesu%C3%ADno%20Brilhante%22&hf=memoria.bn.br&pagfis=10572). Acesso em: 20 jan. 2020.

foram obrigadas a verem tal atrocidade.<sup>428</sup> Infelizmente não se encontrou nas fontes as motivações para tal acometido.

As ações físicas citadas em ambos os bandos, como, as de amarrar, espancar, cortar partes do corpo e até mesmo a tentativa de queimar a uma parentela inteira com espectadores, demonstra o nível de violência que era utilizado por esses sujeitos. Era uma forma não apenas de humilhar, mas de deixarem suas marcas na ação. Exercendo assim, uma posição de poder sobre aqueles sujeitos.

O assassinato de pessoas tidas como importantes dentro de uma determinada localidade também tem esse impacto. Liberato Cavalcante é exemplo nesse sentido. Este mata o delegado de Patos, na Paraíba, o tenente coronel Ildefonso Ayres de Albuquerque Cavalcanti, em 1866. Em 1876 faz o mesmo a José Dantas Júnior.<sup>429</sup>

Para além dos fatores particulares, ambas as mortes são simbólicas e manifesta o poderio desse indivíduo. Tendo em vista que a primeira é a de um homem que é designado pelo Estado para ordenar e fazer valer a justiça naquela paragem, um cargo, inclusive, que já foi ocupado pelo salteador em destaque. No caso seguinte, tem-se a morte do irmão do maior inimigo do salteador, sujeito de família influente, rica e participativa na política local. Assassiná-los demonstra que nem mesmo aqueles que devem proteger o povo ou que são poderosas na área, conseguem barrar as atitudes dos bandidos.

O historiador Luiz Bernardo Péricas ao falar sobre o cangaço, na centúria do XX, relata que um salteador ao alcançar a posição “chefe” do

<sup>428</sup> O Monitor. Salvador, 1878, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=704008&pesq=%22Jesu%C3%ADno20Brilhante%22&hf=memoria.bn.br&pagfis=2068>. Acesso em: 20 jan. 2020.

<sup>429</sup> O Liberal Parahybano. Paraíba, 1882, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=704989&pesq=%22Liberato%20%22&hf=memoria.bn.br&pagfis=242>. Acesso em: 20 jan. 2020.

bando inconscientemente imitava o comportamento dos coronéis. Portanto, assim como estes, utilizavam de agressões físicas não apenas para castigar, mas para impor a sua autoridade sobre uma área.<sup>430</sup> Pode-se perceber que essa conduta não é exclusiva dos bandidos da época citada, mas que já vem sendo utilizada na fase em destaque no estudo.

Os três nomes de chefes citados anteriormente aparecem atrelados a essas e a várias outras práticas no contexto em ênfase. As fontes os caracterizam como bárbaros, facínoras, vândalos, que andavam a espalhar o terror por essas paragens. Além da seca, outros elementos são apresentados nas fontes como impulsionadores dos atos desses sujeitos, sendo estes a relação deles com o poder público judiciário e a interação com as pessoas de poder das regiões em que atuavam. É válido relatar a respeito desses apontamentos.

### **A debilidade do poder coercitivo público e a associação entre os bandoleiros e os chefes locais durante a segunda metade do século XIX**

Durante a análise do conjunto de fontes selecionadas para o estudo, percebeu-se que estas defendiam que a débil atuação das forças repressivas imperiais em lidar com os salteadores ocasionava na impunidade dos últimos, e, por consequência, no encorajamento de seus atos. Para entender melhor como essas críticas apareciam nos jornais é válido trazer um trecho do periódico *Brado Conservador: Folha política, moral e noticiosa*, Assú, RN, que data de 29 de setembro de 1881 e traz os seguintes dizeres:

Quando os primeiros factos criminosos ficam impunes, elles se reproduzem de um modo medonho e espantoso, trazendo a desgraça de famílias inteiras. Foi isso que deu lugar a tantas

---

<sup>430</sup> PERICÁS, Luiz Bernardo. *Os cangaceiros: ensaio de interpretação histórica*. São Paulo: Boitempo, 2010.

insolências praticadas por Brilhante, Honório, Jesuíno, Rio Nêgro e tantos outros que foram e estão sendo o terror do alto sertão desta e da província da Paraíba.<sup>431</sup>

Pôde-se observar a partir dos jornais em exame que essa falta de punição poderia partir de três vertentes. A primeira relaciona-se com uma força policial insuficiente para enfrentar os bandoleiros, a segunda com os problemas estruturais do sertão, por exemplo, a falta de estradas e, por último, as interações complexas que eram mantidas entre a justiça, os salteadores e os donos de terras. Na intenção de compreender essa conjuntura é necessário aprofundar sobre esses pontos. A respeito do primeiro, foi possível perceber através dos periódicos que a pouca presença de policiais no interior do sertão do Norte do Brasil era algo comum e em muito favoreceu os salteadores.

Muitas vezes, quando um bando invadia uma cidade, era necessário pedir ajuda a guarda de outro lugar para combatê-los. Um exemplo do dito é a notícia do *Jornal do Commercio*, RJ, em 17 de junho de 1879, nesta há o relata da ação realizada pelo Brilhante e seu bando nas cidades de Imperatriz e Pau dos Ferros, no Rio Grande do Norte. Estes estavam a assombrar os moradores, cobrando impostas a estes. A segurança pública local não foi capaz de barrá-los e o juiz de direito enviou uma tropa de quarenta praças para “levar a pacificação àquellas paragens”.<sup>432</sup>

O tempo que durava para os reforços chegarem a uma comarca diferente era suficiente para os salteadores fugirem. A falta de estradas dificultava a locomoção. Tem de se levar em consideração também que a

<sup>431</sup> *Brado Conservador*: folha política, moral e noticiosa. Assú, 1881, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/713953/per713953\\_1881\\_00100.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/713953/per713953_1881_00100.pdf). Acesso em: 15 jan. 2020.

<sup>432</sup> *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 1879, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568\\_06&pesq=%22Jesu%C3%ADno%20Brilhante%22&pasta=ano%20187&hf=memoria.bn.br&pagfis=21151](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_06&pesq=%22Jesu%C3%ADno%20Brilhante%22&pasta=ano%20187&hf=memoria.bn.br&pagfis=21151). Acesso: 12 jan. 2020.

região era composta por pequenos núcleos populacionais, com vastas áreas desabitadas. Os bandidos poderiam facilmente encontrar locais para se esconderem.

O governo estava ciente de tais problemáticas, mas não realizava atos que efetivamente fossem capazes de barrar as ações dos salteadores. Havia o envio de tropas para ajudar na questão, que certamente se apresentava como uma ajuda necessária para locais que estavam sendo constantemente atacados, mas ignoravam-se outros aspectos que faziam parte da vivência sertaneja e impulsionavam o bandoleirismo.<sup>433</sup>

Além disso, algumas vezes, nem uma numerosa proteção era suficiente para barrar a astúcia dos bandidos. Em uma matéria do *O Liberal Paraybano*, Paraíba do Norte, PB, em 26 de julho de 1879 informa sobre um acordo feito entre Manoel Henriques de Sá Filho, ex-condutor de produtos para a população do alto sertão, que sofria com a seca e as suas consequências, e Jesuíno Brilhante. O teor de tal trato é a busca por reaver um comboio de “cento e tantas cargas de gênero” roubado pelo Brilhante. Este era destinado à população “indigente” do sertão e foi tomado pelo bandido e mais três de seus capangas. Um dos depoimentos a respeito da ocasião relata que havia cerca de trinta e uma pessoas junto a essa carga, incluindo seis praças do destacamento de Catolé do Rocha, na Paraíba.<sup>434</sup>

Apesar de haver uma quantidade considerada de indivíduos junto ao mencionado carregamento, o Brilhante, com apenas mais três bandoleiros, conseguiu roubar os produtos. Infere-se que tal fato decorra do medo que o

<sup>433</sup> DIAS, Aelson Barros. Violência costumeira, banditismo e dispositivo: considerações sobre o sertão sul do piauí entre os anos finais do império e décadas iniciais da república. In: XVI ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA, 14., 2018, Rio Grande do Sul. Anais [...] . Rio Grande do Sul: Anpuh, 2018. p. 2-18.

<sup>434</sup> *O Liberal Parahybano*. Paraíba, 1879, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=704989&Pesq=%22cento%20e%20tantas%20cargas%20de%22&pags=40>. Acesso em: 06 mar. 2020

bando deste impunha a população através da fama de suas atuações e até mesmo da falta de preparo dos agentes da polícia. A pouca eficácia dos meios repressivos em lidar com essas situações aumentava a confiança dos bandoleiros, que agiam sem medo de ser apreendidos por eles.

É necessário enfatizar que essa debilidade do poder público em enfrentar os salteadores não se encontra apenas nos destacamentos de polícia em si, mas em todo o sistema judiciário. Pois, no sertão “o serviço de segurança pública era irregular, faltava constância, os servidores que ali atuavam eram menos preparados para os ofícios, aliás, suas índoies eram questionáveis, e eram sinônimos de lugares de pessoas resistentes a mudanças.”<sup>435</sup>

Outra problemática que impedia uma real execução da justiça nesse período são as complexas relações sociais estabelecidas entre os donos de terras, o aparelho repressivo e os próprios bandoleiros. Como afirma a historiadora Célia Nonato da Silva:

A percepção fundamental que as análises não podem prescindir de uma existência calcada nas redes complexas que envolvem o poder local, as rivalidades dos grupos de mando e as formas de solidariedades entre o poder privado do bandido e o poder público.<sup>436</sup>

As nuances que partem dessas interações podem ser das mais diversas, porém todas acarretam na fragilidade e até mesmo na corrupção da segurança pública. Dessa maneira, optou-se por apresentar fontes que podem exemplificar a respeito dessas situações. No periódico *O Liberal Parahybano*, da Paraíba do Norte, PB, em uma matéria que data de 27 de maio de 1882, vê-se discorrer a respeito do Dr. Benjamim de Oliveira, juiz de

---

<sup>435</sup> SPINOSA, Vanessa. Quem quer servir à justiça? Os sertões como espaços anacrônicos da civilização. *Dossiê Sertões*, v. 17, n. 39, Caicó, 2016, p. 82-104.

<sup>436</sup> SILVA, Célia Nonata da. O DIREITO DOS RÚSTICOS E O PROJETO CIVILIZADOR : UM ESTUDO SOBRE O BANDITISMO RURAL NO BRASIL. *Cadernos de Estudos Sociais*, v. 25, n. 1, Recife, 2010, p. 133-152.

Pombal, na Paraíba. Ele é acusado de se associar aos criminosos locais e entre estes está o bando de Honório Rodrigues. O redator narra que no início dos anos de 1880, o séquito referido havia começado a se dispersar em decorrência da forte perseguição policial. Mas, o juiz em questão, retira as denúncias relacionadas aos bandidos e passa a processar aqueles que querem puni-los. O resultado desse ato é a junção do grupo e o início de novos ataques às regiões do interior da Paraíba.<sup>437</sup>

Outro que aparece nos noticiários gozando de impunidade é o bandoleiro Liberato Cavalcante. No material publicado pelo *O Liberal Parahybano*, em 14 de dezembro de 1882, três anos após o seu falecimento, menciona-se várias ações do bandido na qual o mesmo foi julgado e absolvido pela justiça. Entre diversos assassinatos no qual aparece associado, o indivíduo em questão só foi culpado judicialmente por um espancamento, no qual teve pena de seis meses. A causa dessa isenção, segundo o material, é justamente a associação que este possui com pessoas influentes de sua região.<sup>438</sup>

Para mais, o Brilhante não é exceção nesses casos. Existem publicações que falam sobre a sua amizade com os policiais. Como no seguinte trecho acerca dos bandoleiros na região da Paraíba: “[...] são elles protegidos pelas autoridades policiaes do Catolé do Rocha, especialmente Jesuíno Brilhante [...].”<sup>439</sup> Há ainda outras descrições que falam sobre a proteção destinada a esses sujeitos, mas por hora, o citado basta.

<sup>437</sup>O *Liberal Parahybano*. Paraíba, 1882, p. 3 e 4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=704989&Pesq=%22cento%20e%20tanfas%20cargas%20de%22&pagfis=147>. Acesso em: 06 mar. 2020.

<sup>438</sup>O *Liberal Parahybano*. Paraíba, 1882, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=704989&Pesq=%22cento%20e%20tanfas%20cargas%20de%22&pagfis=243>. Acesso em: 06 mar. 2020.

<sup>439</sup>O *Monitor*. Salvador, 1879, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=704008&Pesq=%22Jesu%C3%adno%20Brilhante%22&pagfis=3591>. Acesso em: 02 fev. 2021

No exposto, veem-se agentes policiais e juízes se associando e defendendo indivíduos que estavam a praticar roubos, assassinatos e extorsões em suas comarcas. Constatase que a debilidade do poder coercitivo não se dava somente por causa do despreparo desse órgão ou por falta de assistência do Estado, mas também pela corrupção existente na segurança pública. Sendo esta impunidade causada em decorrência de amizade ou até mesmo por causa de ameaças, entre os bandoleiros e os últimos, o indiscutível é que tal fato demonstra a fragilidade que se encontrava tal estrutura estatal no sertão.

As interações tornam-se ainda mais complexas quando se engloba nesse processo a intervenção de sujeitos considerados importantes em determinadas regiões. Era comum que os coronéis contratassesem aos bandoleiros para realizar alguma atividade ilícita para estes. Em troco, os séquitos recebiam dinheiro e/ou proteção.

Indivíduos na posição de delegados ou juízes das áreas do interior do sertão do Norte brasileiro viviam sob a pressão desses chefes locais. Então, se os últimos quisessem proteger algum salteador nos julgamentos ou no momento de prisão, os primeiros eram intimados a obedecê-los. Caso contrário, passavam a serem alvos desses homens. A situação oposta, quando estes queriam condenar a alguém, também se encaixa no dito.

A interação supracitada pode ser observada na publicação do jornal *O Liberal*, da Paraíba, em 03 de dezembro de 1877. A documentação inicia com uma crítica ao Dr. Esmerino Gomes Parente, presidente da província. Esta fala que ele não é eficaz na defesa da Paraíba. A falta de providência é associada aos seus correligionários/amigos, que não o permitem exercer a justiça de forma eficaz por causa de seus interesses pessoais. Assim, pessoas

despreparadas são mandadas para o cargo de delegado nas freguesias e bandoleiros, como Liberato Cavalcante, andam livremente pelas estradas.<sup>440</sup>

Deve-se acrescentar, que nem sempre essas deliberações eram atendidas como coação dos sujeitos influentes para com os funcionários públicos, mas por amizade e consideração entre os envolvidos.

A confluência ou até mesmo a divergência entre esses dois poderes, o do governo e o dos chefes locais, deve ser acrescentado como mais um componente que torna “frouxa” e instável a atuação da justiça no sertão do Norte do Brasil nesse período. A relação entre estes e os bandidos, ao invés de ser algo que se repele, é uma interação que se aproxima e estabelece meios para que o banditismo continue a crescer e a se espalhar dentro dessa sociedade.

### **Considerações finais**

Ao realizar esse estudo, pôde-se constatar que o elemento do banditismo floresceu de maneira vertiginosa dentro da conjuntura do interior do Norte do Brasil, no final do século XIX, por fatores ligados as problemáticas de cunho social e estrutural desse meio.

Um ponto essencial para compreender esse contexto, e que encadeava uma série de dificuldades, é a escassez de chuva. Esta tinha como consequência a crise econômica, a fome, o pauperismo, a miséria, as migrações, as epidemias de doenças, a violência e a morte dos sertanejos. No período em voga no estudo, durante a Grande Seca (1877-1879), nas regiões entre o Rio Grande do Norte e a Paraíba, isso não se deu de maneira diferente e impulsionou a ação de vários grupos de bandoleiros. Entre estes

---

<sup>440</sup>O Liberal. Paraíba, 1877, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=704946&pesq=%22Liberato%20%22&pasta=ano%20187&hf=memoria.bn.br&pagfis=3>. Acesso em: 05 jan. 2020.

estavam os séquitos chefiados por Honório Rodrigues, Liberato Cavalcante e Jesuíno Brilhante.

Foi possível perceber que alguns fatores facilitavam e estimulavam a ação destes naquele meio. A debilidade do governo e da justiça em lidar com as práticas criminais desses indivíduos é um dos exemplos. A força policial precária dentro das localidades, formada com pouquíssimos sujeitos, não tinha como enfrentar os numerosos séquitos a cavalo e armados no interior do sertão do Norte do Brasil. Além disso, as vastas extensões de matas e a fragilidade ou até mesmo ausência de estradas, dificultavam a perseguição policial a estes. A impunidade que seguia a ação dos salteadores incentivavam as suas arrojadas atuações nesse espaço.

Soma-se a esse elemento a relação estabelecida entre os bando, os chefes locais e a própria justiça. A complexa rede de associação entre esses grupos, baseado em um sistema de troca de favores, onde se estabelecia acordos para que os interesses de todos fossem atendidos; ou até mesmo a interação ocorrida por meio de ameaças, trazia diversos benefícios para o primeiro grupo citado. Entre estes, dinheiro e a isenção sob seus crimes. Com os coronéis ao seu lado e até mesmo alguns funcionários do sistema judiciários, os bandoleiros não tinham o que temer, andando com certa liberdade por entre as vilas e comarcas.

## **Referências**

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. *O perigo de uma história única*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- BURKE, Peter (org.). *A Escrita da História: Novas perspectivas*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.
- CANDIDO, Mariana Pinho. As comerciantes de Benguela na virada do século XVIII: o caso de dona Aguida Gonçalves. In: Carlos Liberato, Mariana P., Candido, Paul Lovejoy e Renée Soulodre-la France (coords). *Laços atlânticos*:

- África e africanos durante a era do comércio transatlântico de escravos. Luanda: Ministério da Cultura; Museu Nacional da Escravatura, 2017.
- CARVALHO, Flávia. Os homens do rei em Angola: sobas, governadores e capitães mores, séculos XVII e XVIII. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade Federal Fluminense, 2013.
- FEEIRMAN, Steven. African Histories and the dissolution of World History. In: ROBER BATES, V.Y. MUDIMBE E JEAN O' BARR. Africa and the disciplines. CHICAGO\_ LONDON, The University of Chicago Press, 1984. p. 4.
- HEINTZE, Beatrix. Angola nos séculos XVI e XVII. Estudos sobre Fontes, Métodos e História. 1ª ed. Luanda: Kilombelombe, 2007.
- HENRIQUES, Isabel de Castro. Presenças angolanas nos documentos escritos portugueses. In: Actas do II Seminário Internacional sobre a História de Angola. Construindo o passado angolano: as fontes e a sua interpretação. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997.
- HORTA, José Augusto N. Silva. A inquisição em Angola e Congo: O Inquérito de 1596-98 e o Papel Mediador das Justiças Locais. In.: Arqueologia do Estado. Primeiras Jornadas sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul, Séculos XIII – XVIII. Vol. 1, Lisboa. História & Crítica, 1988. Pág. 387-415
- OLIVEIRA, Vanessa. Mulher e comércio: A participação feminina nas redes comerciais em Luanda (século XIX). In: Angola e as Angolanas: Memória, Sociedade e Cultura. Orgs: Selma Pantoja, Edvaldo A. Bergamo, e Ana Claudia da Silva, Intermeios, 2016
- OLIVEIRA, Vanessa. Donas, pretas livres e escravas em Luanda (séc. XIX). Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre, v. 44, n. 3, p. 447-456, set.-dez. 2018  
Artigo recebido em 00/00/2000 e aprovado em 00/00/2000 (Não preencher o campo das datas)